

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 42/2025 - SEDS
Contratação nº 115794, Processo nº 202500005025063

O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico , tipo Menor Preço por lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247/2023, Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : **08:00:00** (horário de Brasília-DF) do dia 12/09/2025 .Objeto; Aquisição de Veículos Automotores tipo Camionete Leve (Picape) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.A sessão eletrônica de lances terá início às 09h10min (horário de Brasília-DF) do dia 29/09/2025, pelo site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, www.gov.br/pnnp/pt-br, www.goiias.gov.br/social ou pelos telefones: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira / Agente de Contratação
Cássia Rodrigues de Bessa

Subsecretaria de Governança Institucional (Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)

Protocolo 565817

Secretaria de Estado da Cultura

RESOLUÇÃO N° 5/2025 - CEC
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Aprova a inscrição da entidade cultural ACADEMIA ANAPOLINA DE LETRAS - ANALE, representativa da área de Letras, em seu "Cadastro de Entidades Culturais" do Conselho Estadual de Cultura.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, tendo em vista o disposto pela Lei nº 13.799, de 18 de janeiro de 2001, em seu Art. 6º, e Resolução nº 02/2013-CEC, especialmente em seu Art. 4º; e

Considerando que a entidade ACADEMIA ANAPOLINA DE LETRAS - ANALE cumpriu com todos os requisitos exigidos para o seu registro no "Cadastro das Entidades Culturais" do Conselho, conforme atestado pelas Câmaras Técnicas de Letras e de Legislação e Normas do Conselho e aprovado pelo Plenário;

Considerando que o cadastramento da referida entidade foi aprovado, pelo Plenário, na Sessão Plenária Extraordinária de 10 de setembro de 2025; resolve:

Homologar a inscrição da entidade cultural ACADEMIA ANAPOLINA DE LETRAS - ANALE, representativa do segmento cultural de Letras, no "Cadastro Entidades Culturais" do Conselho Estadual de Cultura.

CARLOS WILIAN LEITE

Protocolo 565680

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna público a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC, por meio EDITAL DE PRÊMIO PARA MESTRAS E MESTRES DA CULTURA TRADICIONAL GOIANA Nº 6/2025. Chamada pública que concederá apoio financeiro às propostas no Estado de Goiás e do segmento artístico-cultural do patrimônio imaterial, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Elementos que se tornam partes integrantes deste Edital, tendo em vista o que consta no processo nº 202517645001451 em observação às disposições da Lei Estadual nº 15.633/2006, Decreto nº 7.610/2012, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.021/2013, Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de

outubro de 2023, Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023. Lei Federal nº 10.741/2003, Lei Federal nº 12.852/2013 e Lei Federal nº 13.146/2015 e demais normas aplicáveis à matéria. As inscrições serão realizadas dentro da plataforma digital SISTEMA BARU DE EDITAIS, sistemabaru.cultura.go.gov.br ficando abertas a partir de 12/09/2025 até o dia 06/10/2025 até as 23h59m59s (horário de Brasília). O presente Edital ficará à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da SECULT/GO (<https://goias.gov.br/cultura/>). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico gpfac.cultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4622.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 565779

ANEXO V
CRONOGRAMA

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna público o Anexo V Cronograma, referente ao EDITAL DE PRÊMIO PARA MESTRAS E MESTRES DA CULTURA TRADICIONAL GOIANA Nº 06/2025, lançado por esta Pasta com recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás.

1	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Dias	Ínicio	Fim
1.0	Publicação do Edital de Chamamento Público para conhecimento.	1 dia	11/09/2025	11/09/2025
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	26 dias	11/09/2025	06/10/2025
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	11 dias	07/10/2025	17/10/2025
1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	21/10/2025	21/10/2025
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	8 dias	22/10/2025	29/10/2025
1.4	Resposta ao Recurso	5 dias	30/10/2025	03/11/2025
1.5	Divulgação do Resultado Final no DOE e no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	06/11/2025	06/11/2025
2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Dias	Ínicio	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1 e Termo de Execução Cultural.	8 dias	07/11/2025	14/11/2025